



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 274 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 093, da Vereadora Stella Luzardo Aves, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo de viabilidade para incluir a carne de ovinos na merenda escolar da rede pública no município de Uruguaiana.
2. A presente indicação visa assegurar a inclusão da carne ovina na alimentação escolar das escolas da rede municipal de Uruguaiana, com o intuito de fortalecer nutricionalmente a merenda escolar destinada aos alunos, esta é uma proposta com potencial para gerar impactos positivos e significativos, tanto na saúde dos alunos, quanto na economia local.
3. Em relação à saúde, cabe ressaltar que a carne ovina é uma excelente fonte de vitaminas do complexo B, ferro, zinco e outros minerais importantes e contribui para a prevenção da anemia e outras deficiências nutricionais.
4. No que se refere à economia, a inclusão da carne ovina é uma excelente oportunidade para fortalecer a economia local, isso não apenas beneficiará os produtores de ovelhas, mas também gerará um impacto positivo em toda a cadeia produtiva da ovinocultura na região. Ao priorizar a compra de carne ovina de pequenos produtores, incentivaremos a agricultura familiar, que é essencial para a economia rural, essa valorização ajudará a aumentar a renda dos produtores, melhorando sua qualidade de vida evitando o êxodo rural.
5. A permanência dos produtores no campo fortalecerá a economia local e preservará a cultura rural, bem como, garantirá a segurança alimentar da população, e uma iniciativa que trará benefícios para todos e contribuirá para um desenvolvimento rural mais sustentável. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a concretização deste projeto.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício